



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018 e Execução Orçamentária 2017

Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO)

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Reitora: Prof^a Márcia Abrahão Moura

Vice-reitor: Prof^o Enrique Huelva Unternbaumen

Equipe técnica responsável: Assessoria DPO; DPO/DOR e DPO/DAI

PLOA 2018

O presente relatório apresenta o Projeto de Lei Orçamentária da UnB do ano de 2018 e a Proposta de Nova Matriz de partição dos recursos do Orçamento Programa Interno (OPI) de Outras Despesas Correntes e Capital (ODC) entre as unidades acadêmicas e administrativas da UnB. Assim, o documento está organizado em 5 tópicos:

1. PLOA 2018;
2. PLOA 2018 X LOA 2017;
3. Estimativas de despesas de funcionamento da UnB em 2018;
4. Proposta de Nova Matriz de partição de recursos para 2018;
5. Execução orçamentária em 2017.

Registre-se que o Conselho de Administração, em sua 375^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 7/12/201, aprovou o presente relatório, havendo deliberado pela escolha da Proposta 1 (Seção 4.6) para a distribuição de recursos da Nova Matriz de participação de recursos para o ano de 2018. A proposta referente à distribuição de recursos da Nova Matriz para o período 2019 - 2023 será analisada a partir do próximo exercício fiscal.

1. PANORAMA ORÇAMENTÁRIO DA UnB BASEADO NO PLOA 2018

O Projeto de Lei Orçamentária Anual da UnB – PLOA 2018 totaliza R\$ 1,71 bilhão nas Fontes de Recursos do Tesouro e Próprios, sendo cerca de R\$ 1,5 bilhão para cumprimento das despesas obrigatórias (Pessoal, Encargos e Benefícios), R\$ 230 milhões para Outras Despesas Correntes (ODC) e R\$ 28 milhões para investimento. O PLOA não considera as Emendas Parlamentares, pois as mesmas só serão disponibilizadas quando da aprovação da LOA.

As Tabelas 1 e 2 revelam que, embora o orçamento total da UnB preveja um valor um pouco maior em 2018 em relação a exercícios anteriores, o valor disponível para o pagamento de suas despesas de manutenção, bem como o montante destinado a investimento, representam apenas 15,2% do total.

Tabela 1 - PLOA 2018: Histórico do Orçamento da UnB – 2016 – 2018

Grupo de Despesa	LOA 2016	LOA 2017	△ 17/16	PLOA 2018	△ 18/17
Pessoal e Encargos Sociais	1.159.746.156	1.351.342.474	17%	1.450.691.650	7%
Outras Despesas Correntes - ODC	410.277.741	256.054.330	-38%	229.929.040	-10%
Investimento	81.996.732	55.898.211	-32%	28.211.806	-50%
Emendas*	2.350.000	4.350.000	85%	-	-100%
Total	1.654.370.629	1.667.645.015	1%	1.708.832.496	2%

Fonte: Ministério do Planejamento.

* No ano de 2018 não foram incluídas as Emendas Parlamentares, pois, estas só são disponibilizadas quando da aprovação da LOA. A informação apresentada refere-se ao Projeto de Lei Orçamentária

Tabela 2 - Orçamento por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa – 2016 a 2018

Fonte de Recursos do Tesouro						
Grupo de Despesa	2016	%	2017	%	2018	%
Pessoal e Encargos Sociais	1.159.746.156	78,5%	1.351.342.474	86%	1.450.691.650	90,9%
Outras Despesas Correntes - ODC	247.650.522	16,8%	184.183.153	12%	137.200.251	8,6%
Investimento	66.996.732	4,5%	25.754.210	2%	8.211.806	0,5%
Emendas*	2.350.000	0,2%	4.350.000	0%	-	0,0%
Total	1.476.743.410	100,0%	1.565.629.837	100%	1.596.103.707	100,0%

Fonte: Ministério do Planejamento

Fonte de Recursos Próprios						
Grupo de Despesa	2016	%	2017	%	2018	%
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes - ODC	162.627.219	91,6%	71.871.177	70%	92.728.789	82,3%
Investimento	15.000.000	8,4%	30.144.001	30%	20.000.000	17,7%
Total	177.627.219	100,0%	102.015.178	100%	112.728.789	100,0%

Fonte: Ministério do Planejamento

Os Gráficos 1,2 e 3 ilustram a evolução do orçamento da UnB entre 2016 e 2018.

Gráfico 1 – Evolução do Orçamento da UnB (R\$ milhões) - 2016 - 2018

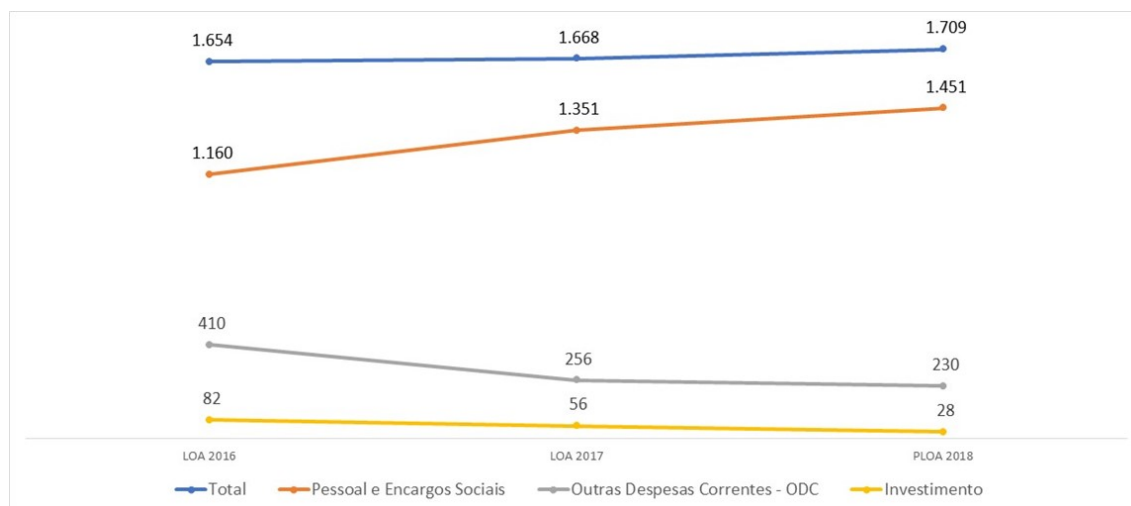


Gráfico 2 – Evolução do Orçamento da UnB na Fonte do Tesouro – 2016 a 2018 (R\$ milhões)

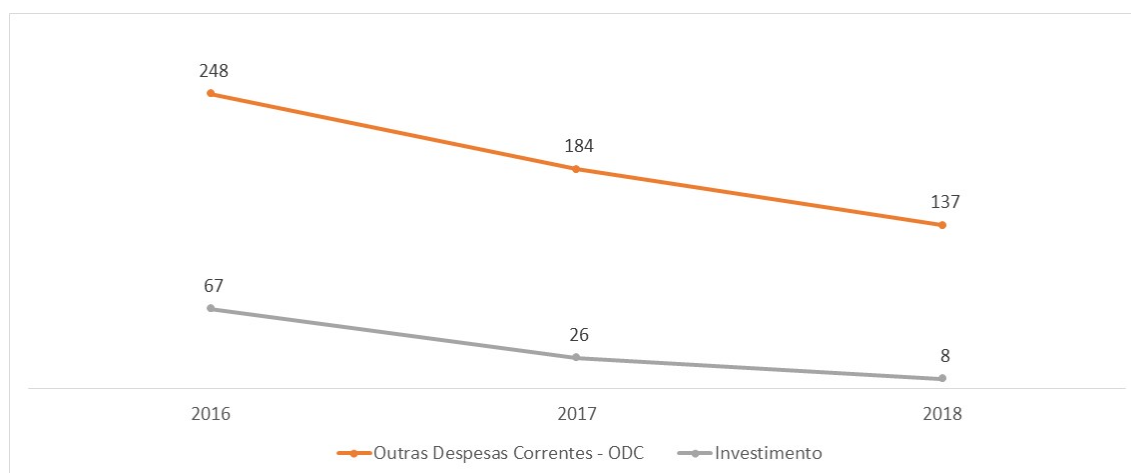
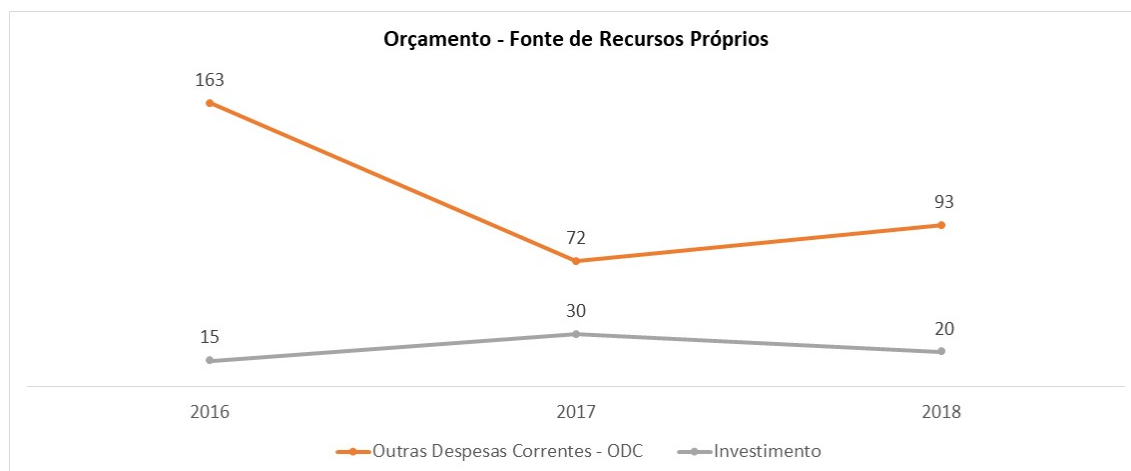


Gráfico 3 – Evolução do Orçamento da UnB na Fonte de Recursos Próprios – 2016 a 2018 (R\$ milhões)



De acordo com os Gráficos 4 e 5 abaixo, a parcela pertinente a ODC está em torno de 13,5% do valor global de orçamento da UnB. Desta parcela, apenas 59,7% são da Fonte do Tesouro. Em relação ao Investimento, que representa 1,7% do valor global, apenas 29,1% são do Tesouro.

Gráfico 4- PLOA 2018 – Dotação inicial por Grupo de Despesa

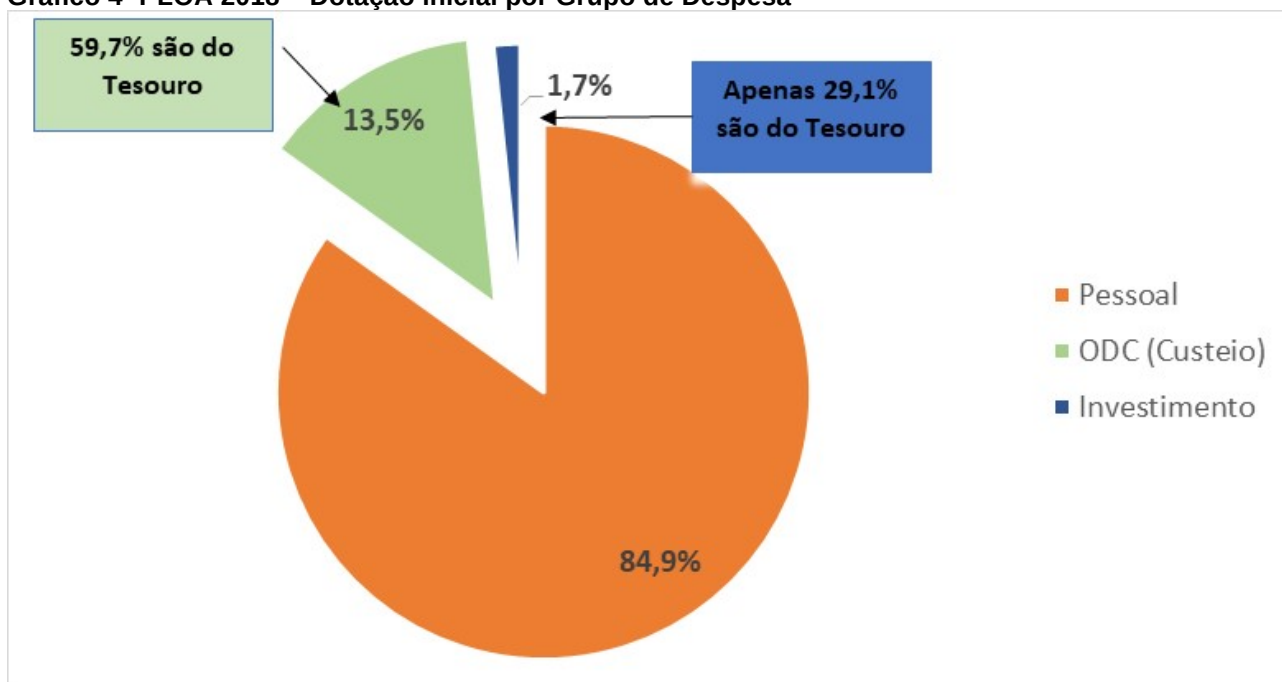
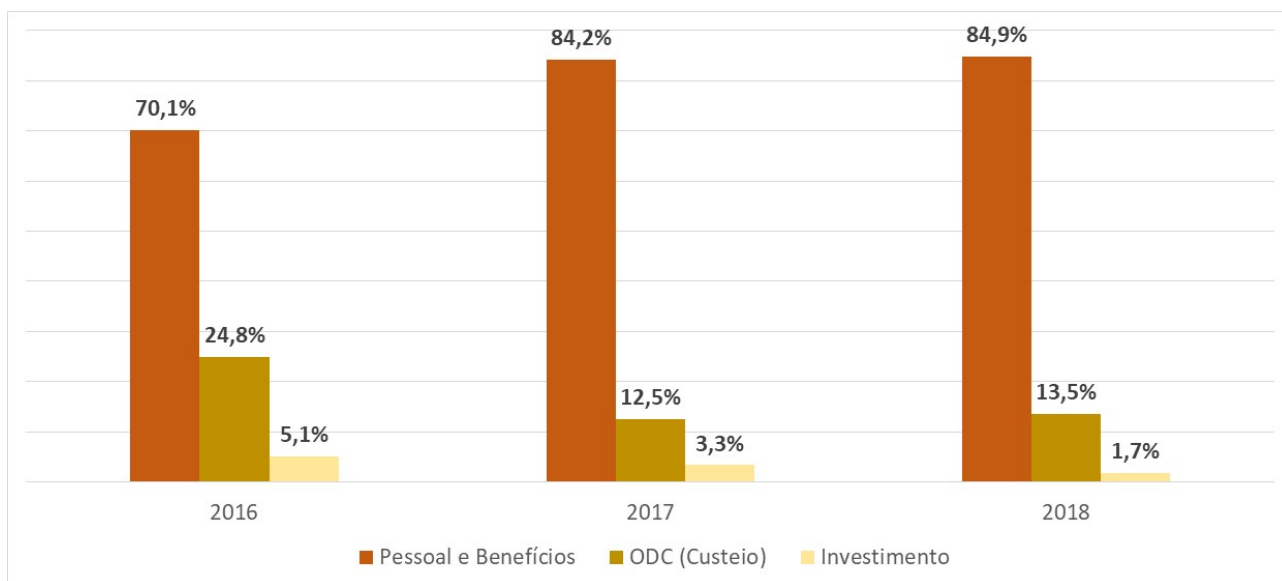


Gráfico 5 – PLOA 2018: Comparativo da Distribuição do Orçamento da UnB (2017 x 2018) – todas as fontes



Na Tabela 3, pode-se verificar a distribuição do orçamento por Fonte de Recurso e grupo de despesa na particularidade de cada Ação Orçamentária. A dotação de ODC na Fonte do Tesouro é de cerca de R\$ 100,23 milhões (Ação 20RK – Funcionamento das IFES) e de R\$ 4,6 milhões (Ação 20GK – Fomento ao Ensino de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão).

Tabela 3 – PLOA 2018: Dotação das Ações Orçamentárias da UnB por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa

Ação	Fonte	ODC	Investimento	Total
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	0100	4.620.000	-	4.620.000
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	0100	100.229.881	8.211.806	108.441.687
	0250	89.912.550	20.000.000	109.912.550
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	0280	2.784.639	-	2.784.639
	0100	30.980.370	-	30.980.370
212H - Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais	0250	10.000	-	10.000
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Pú	0250	21.600	-	21.600
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	0100	1.250.000	-	1.250.000
000Q - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	0100	20.000	-	20.000
00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	0100	100.000	-	100.000
Total		229.929.040	28.211.806	258.140.846

A Tabela 4 expõe a distribuição das dotações constantes no PLOA 2018 especificadas por Planos/ Programas Orçamentários da UnB e Unidade Gestora Responsável (UGR) comparando-as com as dos anos de 2016 e 2017.

Percebe-se que, embora tenha ocorrido uma leve elevação do montante de recursos para tais Ações, houve uma queda de Ações com orçamento específico a que a UnB teve acesso,

No início do ano de 2018, o DPO disponibilizará o crédito orçamentário às Unidades envolvidas na forma de um doze avos (1/12 avos), ou um dezoito avos (1/18 avos), conforme determinado na legislação orçamentária. No caso de investimento, somente após a aprovação da LOA será possível realizar empenho de despesas, como aquisição de equipamentos, mobiliários e material permanente em geral.

Tabela 4 - PLOA 2018: Síntese dos Programas/ Planos Orçamentários

Programa/Plano	Unidades Gestoras	2016	2017	2018
Matriz PNAES	DAC/DEG/DEX/DPG/DPO	26.888.830	30.289.539	30.598.243
Capacitação	DGP	1.000.000	1.000.000	1.250.000
Matriz HVET	HVET	-	-	444.303
PROMISAES	INT	268.704	268.704	208.992
Incluir	IL	77.954	40.000	173.135
Idioma Sem Fronteiras	IL	38.880	38.880	120.000
PROEXT		-	170.651	-
Viver sem Limites - Educação Bilíngue		67.500	-	-
PROCAMPO		216.000	-	-
PDU - Internacionalização		216.000	177.336	-
Mais Médicos		45.000	-	-
Total		28.818.868	31.985.110	32.794.673

2. PLOA 2018 X LOA 2017

A Tabela 5 evidencia queda de 2% do orçamento discricionário da UnB no ano de 2018 em relação ao exercício de 2017 (valores referentes à Fonte do Tesouro e Recursos Próprios), mostrando, também, o orçamento de 2016. Houve um pequeno aumento nos Recursos da Fonte do Tesouro, agora vindo na Fonte 0100, da ordem de 0,35% em ODC. Cabe destacar o percentual de queda no orçamento de investimento na mesma Fonte do Tesouro 0100 (67%).

No que se refere à Fonte de Recursos Próprios – Fonte 0250, percebe-se aumento (56%) do montante de recursos destinados a despesas de custeio, recurso esse oriundo de captação de recursos. Por outro lado, verifica-se uma redução no valor destinado a investimento (34%).

Tabela 5 – 2018 x 2017 x 2016: Orçamento por Fonte de Recursos e Grupo de Despesa (ODC e Investimento)

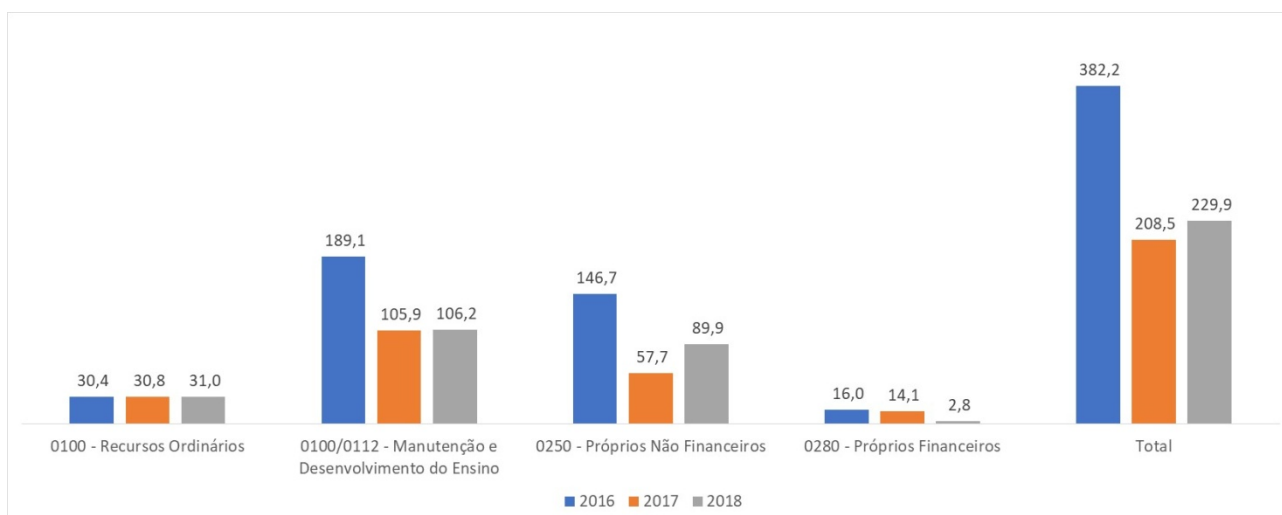
Fonte de Recursos	GND	2016	2017	2018	% 18/17
0100 - Recursos Ordinários (Assistência ao Estudante) *	3	30.404.254	30.798.243	30.980.370	1%
	4	759.702	60.000	-	-100%
0112/0100 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (falar da mudança da fonte)*	3	189.129.641	105.851.882	106.219.881	0%
	4	48.271.800	24.594.210	8.211.806	-67%
0250 - Próprios Não Financeiros	3	146.675.379	57.742.359	89.944.150	56%
	4	15.000.000	30.144.001	20.000.000	-34%
0280 - Próprios Financeiros	3	15.951.840	14.128.818	2.784.639	-80%
Total		446.192.616	263.319.513	258.140.846	-2%

*Os valores destinado para a Assistência ao Estudante serão reavaliados pelo MEC.

** Em 2018 a fonte 0112 deixou de existir, dada a aprovação de EC nº 95 (teto dos gastos).

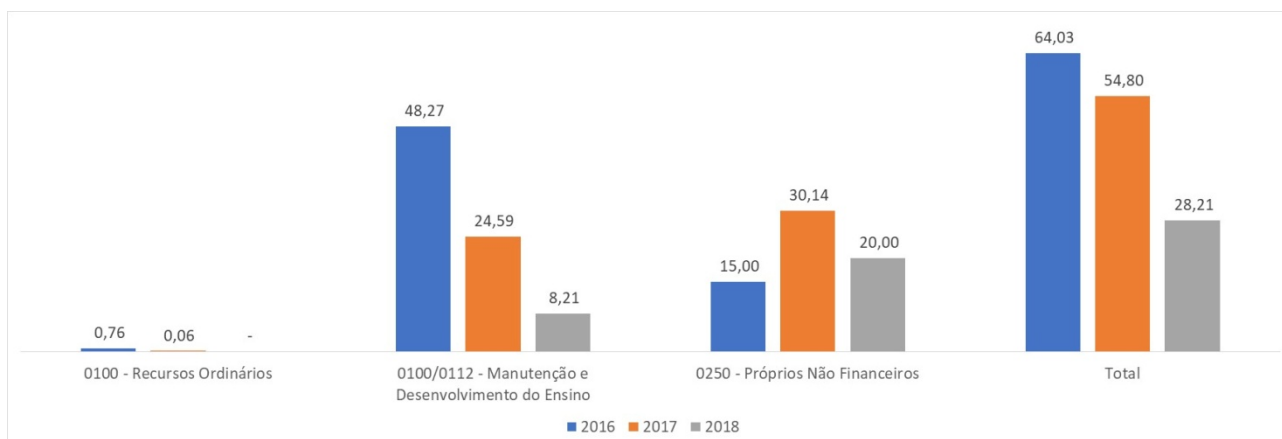
O Gráfico 6 revela que se mantiveram praticamente constantes os recursos destinados a despesas de ODC – custeio, nos anos de 2017 e 2018, à exceção da Fonte 0250, que aumentou 56%. **O percentual de queda em 2018 em relação a 2016 (incluindo Assistência, Recursos do Tesouro e Recursos Próprios) é de mais de 60%.**

Gráfico 6 – Comparação do orçamento da UnB em ODC - Custeio nos anos de 2016, 2017 e 2018, especificados por Fonte de Recursos



O Gráfico 7 revela que houve queda de investimento em todas as Fontes de Recursos consideradas.

Gráfico 7 – Comparação do orçamento da UnB em Investimento nos anos de 2016, 2017, e 2018, especificados por Fonte de Recursos

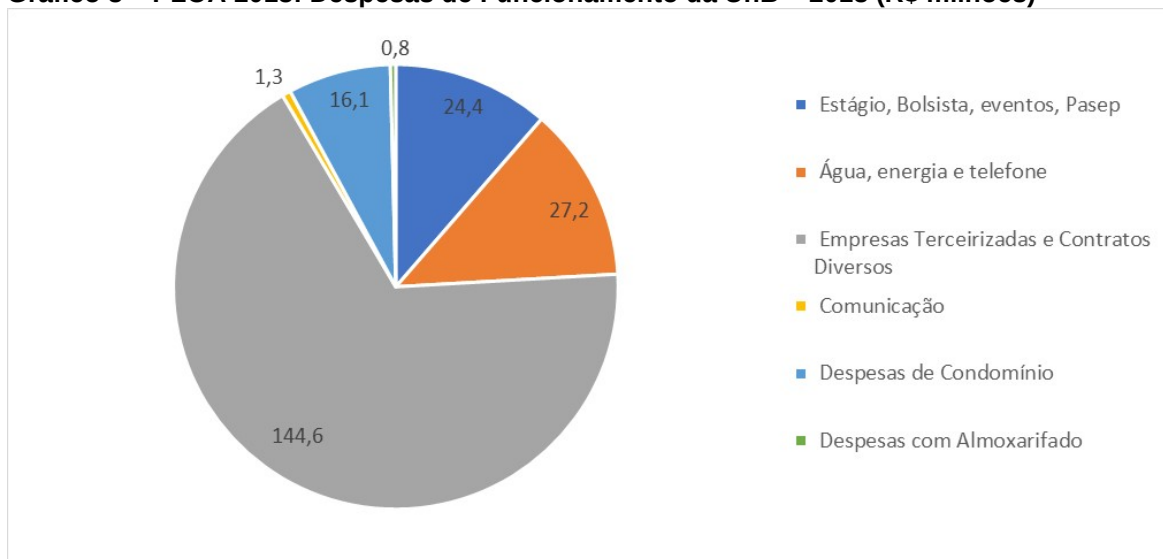


3. ESTIMATIVAS DE DESPESAS DE FUNCIONAMENTO DA UnB EM 2018

A estimativa de custo mensal das despesas de funcionamento no exercício de 2018 ultrapassa R\$ 17,8 milhões. Com isso, a estimativa anual chega a R\$ 214,5 milhões, menor, porém, que os R\$ 232,56 milhões previstos para 2017.

Pelo Gráfico 8, é possível constatar que as empresas terceirizadas e contratos diversos correspondem à maior parte das despesas de funcionamento (R\$ 144,6 milhões/ano). Tais contratos abrangem as mais diversas áreas como segurança, portaria, jardinagem, contínuo e copeiragem, alimentação, manutenção predial etc. Ressalta-se que foram feitos diversos ajustes nos contratos, com o objetivo de se buscar o equilíbrio orçamentário.

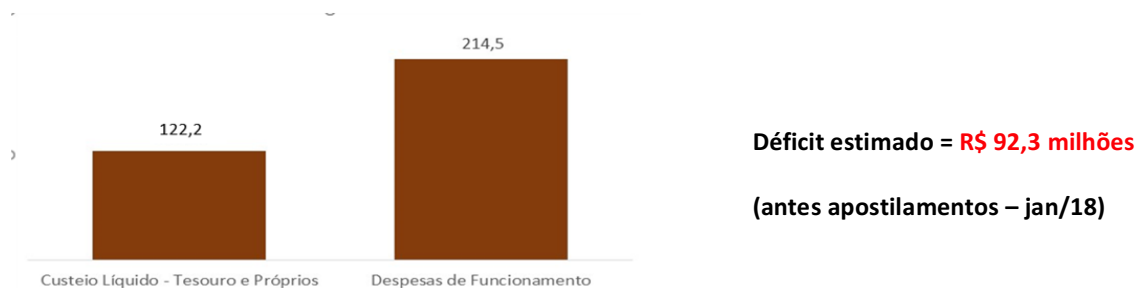
Gráfico 8 – PLOA 2018: Despesas de Funcionamento da UnB – 2018 (R\$ milhões)



Pelo Gráfico 9, constata-se que, em 2018, as despesas de manutenção e funcionamento permanecem maiores do que os recursos disponíveis em Custeio.

Para a apuração do custeio líquido da UnB, tomou-se por base o orçamento proveniente dos Recursos do Tesouro (R\$ 106,2 milhões) acrescido da estimativa de receita própria patrimonial da Universidade (R\$ 40,0 milhões, condicionada a realização da receita), sendo deduzido o valor provável de distribuição às Unidades Acadêmicas e Administrativas (R\$ 24,0 milhões), resultando em R\$ 116,2 milhões.

Gráfico 9 – PLOA 2018: Disponibilidade Orçamentária (receita própria patrimonial em ODC) x Despesas de Funcionamento da FUB (R\$ milhões)



Memória de cálculo:

1) Custeio Líquido:

Recursos do Tesouro + Próprios (ODC Patrimonial) – alocação da Nova Matriz:

R\$ 106,2 milhões + R\$ 40,0 milhões - R\$ 24,0 milhões = R\$ 122,2 milhões.

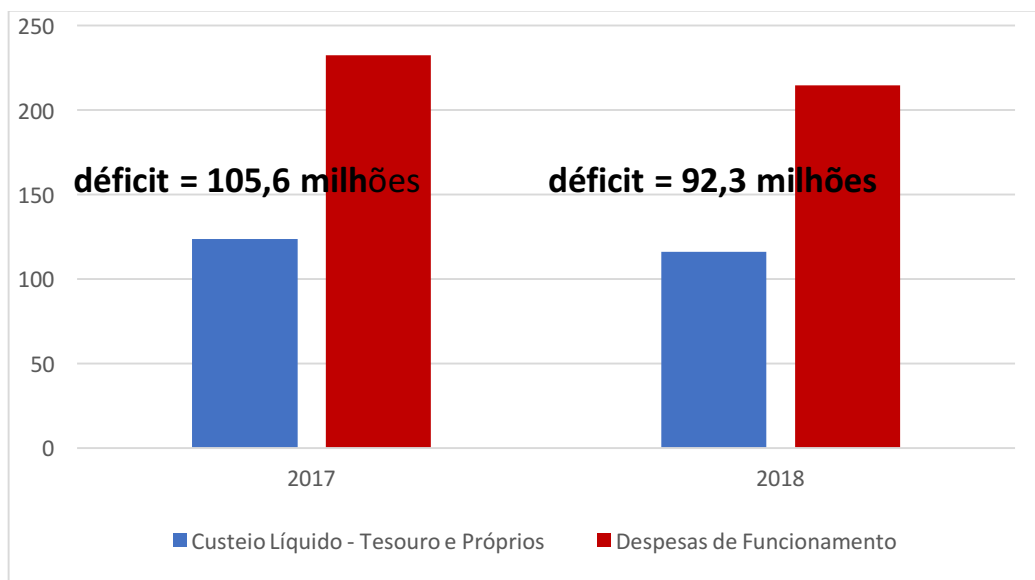
(Estimativa receita patrimonial anual)

2) Estimativa mensal das despesas de funcionamento x meses do ano:

R\$ 17,8 milhões x 12 = R\$ 214,5 milhões

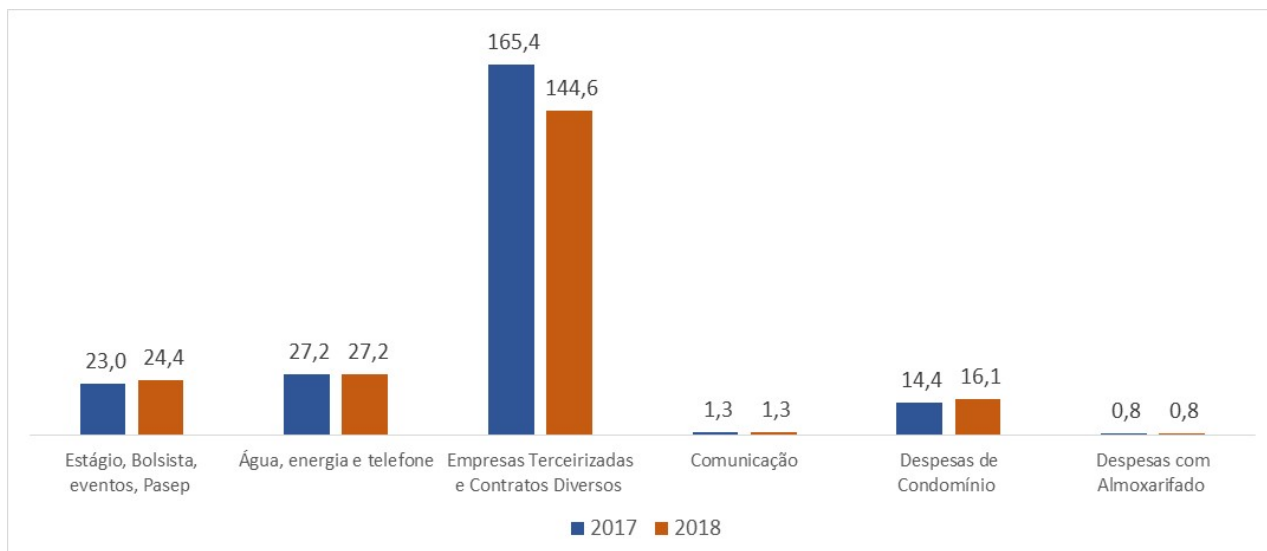
Já o gráfico 10 revela um comparativo entre o déficit projetado nos anos de 2017 e 2018.

Gráfico 10 – 2017 x 2018: Disponibilidade Orçamentária (receita própria patrimonial em ODC) x Despesas de Funcionamento da UnB (R\$ milhões)



O Gráfico 11 mostra o Comparativo Anual das Despesas de Funcionamento da UnB, considerando os anos de 2017 e 2018. Observa-se que os gastos em Água, Energia e Telefone mantêm-se constantes de um ano para o outro, enquanto que os gastos com Empresas Terceirizadas e Contratos Diversos diminuem cerca de 13%. As despesas com Condomínio sofrem alta de 12%.

Gráfico 11 - PLOA 2018: Comparativo Anual das Despesas de Funcionamento da UnB - 2018 x 2017 - R\$ milhões



4. PROPOSTA DE NOVA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS - 2018

4.1 Matriz de Partição UnB

O cálculo da matriz de partição dos recursos do Orçamento Programa Interno (OPI) de Outras Despesas Correntes e Capital (ODC) entre as unidades acadêmicas da UnB é realizado anualmente. O atual modelo de partição (Apêndice 1) está sendo utilizado desde 2015, com base na *Resolução CPO 01/2014*, de 18/2/2014, sendo composto por sete variáveis:

- a) Professor-Equivalente
- b) Professor-Titulação
- c) Produto Aluno-Crédito
- d) Curso de Graduação
 - Estudante Equivalente
 - Conceito de Curso de Graduação
- e) Pós-Graduação
 - Conceito CAPES
 - Produtividade da Pós-Graduação
- f) Bolsas Acadêmicas Alunos Graduação
- g) Eventos de Extensão

A distribuição percentual de cada uma das sete variáveis, entre as rubricas Material de Consumo, Passagens e Diárias, Outros Serviços de Terceiros (PF e PJ) e Equipamentos e Material Permanente, estão no Quadro 1.

Quadro 1 -Peso das variáveis por rubrica

Variáveis		RUBRICAS				MÉDIA
N.	Especificação	Material de Consumo	Passagens e Diárias	Outros Serviços de Terceiros (PF e PJ)	Equipamentos e Material Permanente	
1	Professor-Equivalente	10	44	19	19	23
2	Professor-Titulação	10	10	10	10	10
3	Produto Aluno-Crédito	30	25	25	20	25
4	Curso de Graduação	30	0	20	30	20
4.1	Estudante Equivalente	7	0	10	13	7,5
4.2	Conceito de Curso de Graduação	23	0	10	17	12,5
5	Pós-Graduação	10	10	16	10	11,5
5.1	Conceito CAPES	7	7	11	7	8
5.2	Produtividade Pós-Graduação	3	3	5	3	3,5
6	Bolsas Acadêmicas	7	7	7	7	7
7	Eventos de Extensão	3	4	3	4	3,5
Total		100	100	100	100	100

Os pesos do quadro acima são aplicados à participação da variável para cada unidade. Calculada a participação da unidade, segundo cada uma das sete variáveis, se distribui a participação entre as rubricas por variável, observando os pesos. Desse modo, para cada unidade, se obtêm quatro valores de participação, correspondentes a cada rubrica.

4.2 Matriz de Orçamento de Outros Custeios e Capital - OCC ou Matriz ANDIFES

A Portaria nº 651, de 24 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2013, estabelece no âmbito do Ministério da Educação a Matriz de Orçamento e de Outros Custeios e Capital – Matriz OCC, também denominada Matriz ANDIFES, como instrumento de distribuição de recursos designados às universidades federais.

Os parâmetros utilizados na elaboração da Matriz de Orçamento de Outros Custeios e de Capital (OCC) têm como base os critérios definidos pelo Art. 4º, § 2º, do Decreto nº 7.233, de 19 de julho de 2010.

A distribuição dos recursos de Orçamento de Outros Custeios e de Capital(OCC) para as IFES considera o tamanho da instituição, mensurado em termos de alunos equivalentes, utilizando-se de indicadores referentes ao número de alunos matriculados e concluintes da graduação, pós-graduação (mestrado e doutorado), residência médica e multiprofissional em saúde de cada

universidade federal, bem como o indicador de eficiência/eficácia da instituição, mensurada em termos da RAP (relação aluno equivalente/professor equivalente) e os indicadores de qualidade dos cursos ofertados em cada instituição, mensurados por meio dos conceitos existentes na base de dados do INEP e da CAPES, do Ministério da Educação.

A seguir são apresentadas uma síntese das variáveis e as fórmulas utilizadas para o cálculo da Matriz ANDIFES (Quadro 2 e Tabela 6).

$$PART^j = h1 \times (PTAE^j) + h2 \times (EQR^j)$$

Onde:

- $PART^j$ = participação de cada unidade federal no total de recursos da Matriz OCC, a ser distribuído pelo MEC ao conjunto das IFES.
- $PTAE^j$ = parâmetro que mede a participação de cada uma das IFES no total de alunos equivalentes do conjunto das IFES.
- EQR^j = parâmetro que mede a eficiência e qualidade acadêmico-científica relativa de cada uma das IFES em relação ao conjunto total das IFES;
- $h1 > 0$, $h2 > 0$ e $h1 + h2 = 1$

Quadro 2 – Síntese das variáveis utilizadas para o cálculo da Matriz ANDIFES.

Aluno Equivalente (PTAE)	Peso 90%	
	Cursos Consolidados	Cursos Novos
<i>Aluno Equivalente Graduação - TAEG</i>	Alunos Concluintes Alunos Ingressantes Duração-padrão do curso Peso do grupo do curso Retenção-padrão Bônus por turno	Alunos Matriculados Peso do grupo do curso Bônus por turno
<i>Aluno Equivalente da Residência Médica- TAERM</i>	Alunos Matriculados Peso do grupo do curso	
<i>Aluno Equivalente Mestrado - TAEM</i>	Alunos Concluintes Duração-padrão do curso Peso do grupo do curso	Alunos Matriculados Peso do grupo do curso
<i>Aluno Equivalente Doutorado TAED</i>	Alunos Concluintes Duração-padrão do curso Peso do grupo do curso	Alunos Matriculados Peso do grupo do curso
Eficiência e qualidade acadêmico-científica (EQR)	Peso 10%	
<i>Dimensão Eficiência das Atividades de Ensino - DEAE</i>	Aluno Equivalente Professor Equivalente	
<i>Dimensão Qualidade Graduação - DQG</i>	Conceito ENADE Conceito Curso Número de cursos de graduação	
<i>Dimensão Qualidade Mestrado - DQM</i>	Conceito CAPES Número de Cursos de mestrado	
<i>Dimensão Qualidade Doutorado - DQD</i>	Conceito CAPES Número de Cursos de doutorado	

Tabela 6– Fórmulas aplicadas no cálculo da Matriz ANDIFES.

<p style="text-align: center;">ANDIFES</p> <p style="text-align: center;">(90%)</p>	<p>PTAE = $\left(\frac{TAE}{\sum_{j=1}^n TAE_j}\right)$ onde:</p> <p>TAE = TAEG + TAERM + TAEM + TAED</p> <ul style="list-style-type: none"> - TAE = total de alunos equivalentes da IFES_j; - TAEG = total de alunos equivalentes de graduação presencial da IFES_j; - TAERM = total de alunos equivalentes das residências e multiprofissional da IFES_j; - TAEM = total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado da IFES_j; - TAED = total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado da IFES_j; <ul style="list-style-type: none"> • Para os Cursos Consolidados (cursos com mais de 10 anos, contados a partir da data de coleta dos dados): <p>TAEG = $\sum_{i=1}^n [NACG_i(1 + R_i) + \left(\frac{N_i - NACG_i}{4}\right)]. PG_i \cdot DG_i \cdot BT_i \cdot BFS_i$</p> <ul style="list-style-type: none"> - NACG_i = Número de alunos concluintes no curso de graduação <i>i</i>; - N_i = Número de alunos ingressantes no curso de graduação <i>i</i>; - DG_i = Duração-padrão do curso de graduação <i>i</i>;
---	--

ANDIFES
(90%)

- PG_i =Peso do grupo do curso de graduação i;

- R_i = Retenção-padrão do curso de graduação i;

- BT_i = Bônus por turno noturno do curso de graduação i;

- BFS_i = Bônus por curso i de graduação fora de sede.

- Cursos novos (São aqueles criados há menos de 10 anos – a partir da data da coletados dados)

$$TAEG = \sum_{i=1}^n [NMG_i] \cdot PG_i \cdot BT_i \cdot BFS_i$$

- NMG_i = Número de alunos matriculados no curso de graduação presencial i;

- PG_i =Peso do grupo do curso de graduação presencial i;

- BT_i = Bônus por turno noturno do curso de graduação presencial i;

- BFS_i = Bônus por curso i de graduação presencial fora de sede.

ANDIFES
(90%)

- Cursos sem ingressantes ou com menos ingressantes que concluintes

$$\mathbf{TAEG} = \sum_{i=1}^n [NACG_i (1 + R_i)] \cdot PG_i \cdot DG_i \cdot BT_i \cdot BFS_i$$

- Residência médica e multiprofissional

$$\mathbf{TAERM} = \sum_{i=1}^n (NAMRM_i) \cdot PRM_i$$

- $NAMRM_i$ = Número de alunos matriculados no curso de residência médica e multiprofissional i.

- PRM_i = Peso do grupo do curso de residência médica e multiprofissional i.

- Cursos de mestrado consolidado

$$\mathbf{TAEM} = \sum_{i=1}^n (NACM_i) \cdot (DM_i) \cdot (PM)_i$$

- $NACM_i$ = Número de alunos concluintes no curso de mestrado i;

- DM_i = duração-padrão do curso de mestrado i;

- PM_i = Peso do grupo do curso de mestrado i.

ANDIFES

(90%)

- Cursos novos de mestrado (São aqueles criados há menos de 4 anos – a partir da data da coleta dos dados)

$$\mathbf{TAEM} = \sum_{i=1}^n (NAMM_i) \cdot (PM_i)$$

- $NAMM_i$ = Número de alunos matriculados no curso de mestrado i que não completou o prazo de consolidação do curso;

- PM_i = Peso do grupo do curso de mestrado i .

- Cursos de doutorado consolidados

$$\mathbf{TAED} = \sum_{i=1}^n (NACD_i) \cdot (DD_i) \cdot (PD_i)$$

- $NACD_i$ = Número de alunos concluintes no curso de doutorado i ;

- DD_i = duração-padrão do curso de doutorado i ;

- PD_i = Peso do grupo do curso de doutorado i .

<p style="text-align: center;">ANDIFES (90%)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cursos novos de doutorado (São aqueles criados há menos de 8 anos – a partir da data da coleta dos dados) $\mathbf{TAED} = \sum_{i=1}^n (NAMD_i) \cdot (PD_i)$ <ul style="list-style-type: none"> - $NAMD_i$ = Número de alunos matriculados no curso de doutorado i que não completou o prazo de consolidação do curso; - PD_i = Peso do grupo do curso de doutorado i.
<p style="text-align: center;">ANDIFES (10%)</p>	$\mathbf{EQR} = \left(\frac{DEQ}{\sum_{j=1}^n DEQ_j} \right) \text{ onde:}$ <ul style="list-style-type: none"> • A dimensão da eficiência e qualidade das IFES_j (DEQ_j) será dada pela expressão: $\mathbf{DEQ^j} = (DEAE_j) + (DQG_j) + (DQM_j) + (DQD_j)$

<p style="text-align: center;">ANDIFES</p> <p style="text-align: center;">(10%)</p>	<p>- DEQ = mede a dimensão eficiência e qualidade acadêmico-científica do conjunto da IFES_j;</p> <ul style="list-style-type: none"> A dimensão eficiência das atividades de ensino da IFES_j(DEAE_j) será dada pela expressão: <p>DEAE_j = FRAP^j</p> $\mathbf{FRAP}_j = \frac{RAP_j}{RAP^*} = \frac{\text{Alunoequivalente}}{\text{ProfessorEquivalente}} = \frac{RAP_j}{RAP_{\text{médias das IFES}}}$ <ul style="list-style-type: none"> A dimensão qualidade dos cursos de graduação de uma IFES (DQG_j) será dada pela expressão: $\mathbf{DQG}_j = \frac{\sum_{i=1}^n (FCG_j^i)}{NCG_j} = \frac{CSG_j^i}{NCG_j}$ <p><i>CSG_jⁱ</i> = Conceito SINAES do curso de graduação <i>i</i> da IFES <i>j</i></p> <p><i>CSG_i[*]</i> = Conceito SINAES médio do curso de graduação <i>ino conjunto das IFES.</i></p>
---	---

NCG_j = Número de cursos de graduação da IFES j ;

FCG = Fator qualidade do curso de graduação *ino conjunto das* IFES.

OBS: Será utilizado o maior conceito entre CC e ENADE.

- A dimensão qualidade dos cursos de mestrado de uma IFES (DQM_j) será dada pela expressão:

$$DQM_j = \frac{\sum_{i=1}^n (FCM_j^i)}{NCM_j} = \frac{CCM_j^i}{NCM_j}$$

CCM_j^i = Conceito Capes do curso de Mestrado i da IFES j ;

CCM_i^* = Conceito CAPES médio no conjunto *das* IFES dos cursos da área de conhecimento na qual se enquadra o curso de mestrado i ;

NCM_j = Número de cursos de mestrado da IFES j ;

ANDIFES

(10%)

FQM_j^i = Fator qualidade acadêmico-científica do curso de mestrado da IFES j .

- A dimensão qualidade dos cursos de doutorado de uma IFES (DQD_j) será dada pela expressão:

$$DQD_j = \frac{\sum_{i=1}^n (FQD)}{NCD_j} = \frac{CCD_j^i}{NCD_j}$$

CCD_j^i = Conceito Capes do curso de Doutorado i da IFES j

CCD_i^* = Conceito CAPES médio no conjunto das IFES dos cursos da área de conhecimento na qual se enquadra o curso de doutorado i .

NCD_j = Número de cursos de Doutorado da IFES j ;

FQD_j^i = Fator qualidade acadêmico-científica do curso de doutorado da IFES j .

4.3 Proposta de Nova Matriz UnB – Comparação UnB e ANDIFES

Comparando-se a matriz ANDIFES à matriz atual da UnB verifica-se correspondência somente no cálculo do Aluno Equivalente da graduação, o qual foi renomeado para Estudante Equivalente e é utilizado como uma das variáveis dentro da dimensão Graduação, com peso 7,5%, mantendo a mesma forma de cálculo da Matriz ANDIFES, conforme exposto na Tabela 7.

Tabela 7 – Comparação Matriz de Partição Interna UnB e Matriz ANDIFES

Recursos UnB		Matriz ANDIFES	
Matriz			
Professor Equivalente	Peso 23%		
Titulação	Peso 10%		
Produto Aluno Crédito	Peso 25%		
Graduação	Peso 20%		
<i>Estudante Equivalente</i>	<i>Peso 7,5%</i>	Aluno Equivalente	Peso 90%
<i>Conceito de Curso</i>	<i>Peso 12,5%</i>		
Pós-graduação	Peso 11,5%		
<i>Conceito CAPES</i>	<i>Peso 8%</i>		
<i>Produtividade</i>	<i>Peso 3,5%</i>		
Bolsas Acadêmicas de Graduação	Peso 7%		
Eventos de Extensão	Peso 3,5%		
		Eficiência e qualidade acadêmico-científica	Peso 10%
PDI			
AE			
AE Transporte			

4.4 Proposta de Matriz UnB - Por que mudar?

Os recursos de Orçamento de Outros Custeios e de Capital (OCC) disponibilizados pelo Ministério da Educação são distribuídos para a Universidade de Brasília por meio da matriz ANDIFES.

A UnB dispõe de metodologia própria para distribuir os recursos recebidos do MEC para as unidades acadêmicas e administrativas, com aprovação na Câmara de Planejamento e Orçamento - CPO e do Conselho de Administração – CAD, por meio de:

- Matriz de Partição Interna da UnB;
- PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional;
- AE – Atividades Específicas¹;
- AE Transporte – Atividades Específicas Transporte (a partir de 2017).

Essa metodologia envolve subjetividade dos dados de extensão da matriz OCC, emissão de várias notas de dotação de crédito, distanciamento com o modelo utilizado pelo MEC para distribuição de recursos à universidade, ausência de acompanhamento dos indicadores de desempenho e a inexistência de critérios para a distribuição de recursos da fonte PDI, sendo que os critérios de distribuição e o montante de recursos foram definidos na elaboração do PDI 2002-2006. Desde então, os valores são apenas reajustados pelo índice inflacionário. Atualmente, esse recurso é alocado para 38 unidades administrativas e 26 unidades acadêmicas.

Considerando os motivos acima apresentados, a proposta de mudança é construída com base nos seguintes princípios:

- Autonomia da Unidade Administrativa;
- Transparência;
- Equidade;
- Corresponsabilização na gestão;

¹Art. 1º. “São aquelas específicas do ensino de graduação e, eventualmente, de pós-graduação e extensão, de caráter contínuo, permanente e multiusuário, desenvolvidas por unidades da área acadêmica. Essas atividades são essenciais ao cumprimento das diretrizes curriculares ou dos projetos pedagógicos, com financiamento não contemplado na matriz de partição de recursos orçamentários de Outras Despesas Correntes (ODC) e de Capital.” (Resolução do Conselho de Administração Nº 0040/2014).

- Flexibilização;
- Simplificação dos processos
- Priorização interna da utilização dos recursos;
- Qualidade institucional.

4.5 Série Histórica 2014-2017

A Tabela 8 apresenta a série histórica de recursos totais autorizados às Unidades Acadêmicas referente ao período de 2014 a 2017:

- **Matriz UnB:** Recurso distribuído a cada Unidade acadêmica definida por metodologia de partição própria da Universidade de Brasília.
- **PDI:** Crédito Orçamentário disponibilizado para as Unidades Acadêmicas por meio do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.
- **Atividades Específicas:** Crédito Orçamentário disponibilizado para as Unidades Acadêmicas por meio de solicitações para a realização de atividades específicas do ensino de graduação e, eventualmente, de pós-graduação e extensão, de caráter contínuo, permanente e multiusuário.

Tabela 8 – Série histórica dos recursos autorizados para a Universidade de Brasília, 2014-2017

Unidade	Matriz UnB				PDI				Atividades Específicas			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
IP	179.369	205.094	214.994	214.994	197.792	197.792	217.571	217.571	165.992	165.992	165.992	216.119
FAC	152.415	170.634	170.111	170.111	277.784	277.784	305.562	305.562	159.320	159.320	159.320	159.320
FEF	175.867	199.035	197.689	197.689	115.975	115.975	127.573	127.573	257.000	257.000	257.000	398.763
IPOL	128.569	136.225	141.350	141.350	142.341	142.341	156.575	156.575	0	0	0	0
IG	149.056	169.702	161.151	161.151	153.831	153.831	169.214	169.214	384.306	384.306	384.306	642.556
FAU	153.222	170.216	167.823	167.823	192.588	192.588	211.847	211.847	0	128.120	128.119	202.736
IREL	111.533	133.556	147.655	147.655	127.586	127.586	140.345	140.345	0	0	0	0
FCI	119.883	131.323	129.480	129.480	64.326	64.326	70.759	70.759	0	82.000	82.000	172.000
IL	315.463	350.744	352.759	352.759	177.972	177.972	195.769	195.769	0	151.000	151.000	151.000
ICS	159.348	176.859	193.270	193.270	164.852	164.852	181.337	181.337	65.000	65.000	64.999	40.624
FE	235.171	246.017	239.057	239.057	65.736	65.736	72.310	72.310	0	17.260	8.000	8.000
IdA	252.956	253.077	246.174	246.174	135.333	135.333	148.866	148.866	0	80.000	80.000	160.000
IE	318.538	336.330	333.011	333.011	280.790	280.790	308.869	308.869	6.000	0	2.740	17.240
FM	180.349	196.334	199.176	199.176	225.498	225.498	248.048	248.048	69.124	49.124	49.124	120.460
IQ	180.356	200.424	189.085	189.085	207.217	207.217	227.939	227.939	53.200	53.200	53.200	133.200
IH	284.076	297.538	291.181	291.181	229.514	229.514	252.465	252.465	85.000	85.000	85.000	90.600
IF	165.013	177.914	185.241	185.241	201.490	201.490	221.639	221.639	14.304	0	79.200	23.600
FUP	211.927	236.959	265.787	265.787	117.395	117.395	129.135	129.135	16.000	47.237	47.237	47.237
FD	200.634	228.096	224.344	224.344	106.220	106.220	116.842	116.842	0	11.000	11.000	0
FAV	200.547	230.871	239.167	239.167	187.962	187.962	206.758	206.758	21.173	21.173	18.000	138.700
FACE	293.999	313.192	313.675	313.675	156.038	156.038	171.642	171.642	0	0	278.000	208.600
FT	335.881	381.363	366.047	366.047	206.352	206.352	226.987	226.987	154.005	0	234.000	390.532
FCE	307.186	344.309	347.066	347.066	138.300	138.300	152.130	152.130	56.500	56.500	56.500	45.158
IB	267.181	291.779	288.827	288.827	187.777	187.777	206.555	206.555	442.590	442.590	320.090	260.214
FS	287.879	316.059	289.671	289.671	273.058	273.058	300.364	300.364	41.050	0	354.062	200.000
FGA	230.027	262.442	262.300	262.300	101.715	101.715	111.887	111.887	42.250	42.250	42.250	30.000
Total	5.596.446	6.156.091	6.156.091	6.156.091	4.435.442	4.435.442	4.878.986	4.878.986	2.032.814	2.298.072	3.111.139	3.856.659

4.6 Simulação

Foram realizadas simulações que resultaram em duas propostas para subsidiar a alteração da metodologia de distribuição dos recursos da UnB.

Nova Matriz - Proposta 1

- **Recursos assegurados:**
 - Matriz UnB 2017 – R\$ 6.156.091
 - PDI 2017 – R\$ 4.878.986
 - Valor máximo, entre 2014 e 2017, de Atividade Específica (AE)* – R\$ 4.386.325

** AE Transporte foi considerado em 2017*

Σ = R\$ 15.421.402

- **Recursos Matriz ANDIFES:**

R\$ 2,5 milhões

O montante de R\$ 17.921.402 (R\$ 15.421.402 + R\$ 2.500.000) foi alocado entre todas as unidades acadêmicas (Tabela 9).

Tabela 9 - Nova Matriz - Proposta 1: Simulação 2018

Unidades Acadêmicas	2017 (autorizado)	2018 (proposta 1)	Aumento 17-18
FAC	634.993	684.898	7,9%
FEF	724.025	782.624	8,1%
IP	648.685	702.141	8,2%
IPOL	297.925	322.808	8,4%
IG	972.921	1.054.838	8,4%
FAU	582.406	637.564	9,5%
IREL	288.000	316.871	10,0%
FCI	372.238	417.446	12,1%
IL	699.528	797.826	14,1%
ICS	415.231	478.980	15,4%
IE	659.120	767.783	16,5%
FE	319.366	372.672	16,7%
IdA	555.040	647.762	16,7%
IQ	550.224	648.612	17,9%
IH	634.246	748.091	17,9%
FUP	442.159	532.935	20,5%
IF	430.480	521.158	21,1%
FM	567.684	687.818	21,2%
FD	341.186	415.518	21,8%
FAV	584.626	734.492	25,6%
FACE	693.917	881.478	27,0%
FT	983.566	1.264.021	28,5%
FCE	544.354	711.945	30,8%
FGA	404.186	555.649	37,5%
IB	755.596	1.078.704	42,8%
FS	790.035	1.156.768	46,4%
Total	14.891.736	17.921.402	20,3%

- **Nova Matriz - Proposta 1 –2019 a 2023**

Os recursos serão alocados por meio de dois modelos: Matriz2018 e Matriz ANDIFES, sendo gradativamente reduzida a participação da Matriz 2018 e aumentada a participação da Matriz Andifes, para que até 2023 seja utilizada somente a metodologia adotada pela ANDIFES.

- Matriz 2018:
 - Recursos distribuídos da Matriz UnB e PDI de 2017 +
 - Valor máximo, entre 2014 e 2017, de AE +
 - Adicional de 2,5 milhões, alocados pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2019:
 - 80% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2020:
 - 60% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2021:
 - 40% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2022:
 - 20% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2023:
 - 100% distribuído pela Matriz ANDIFES.

Nova Matriz - Proposta 2

- **Recursos assegurados:**

- 90 % da Matriz UnB 2017 – R\$ 5.540.482
- 90 % do PDI 2017 – R\$ 4.391.088
- 90% do valor máximo, entre 2014 e 2017, de Atividade Específica (AE)* – R\$ 3.947.693

* AE Transporte foi considerado em 2017

$\Sigma = \text{R\$ } 13.879.262$

- **Recursos Matriz ANDIFES:**

- 10% dos recursos autorizados de 2017 – R\$ 1.489.174
- R\$ 2,5 milhões

$\Sigma = \text{R\$ } 3.989.174$

O montante de R\$ 17.868.435 (R\$ 13.879.262 + R\$ 3.989.174) foi alocado entre todas as unidades (Tabela 10).

Tabela 10 - Nova Matriz - Proposta 2: Simulação 2018

Unidades Acadêmicas	2017 (autorizado)	2018 (proposta 2)	Aumento 17-18
FAC	634.993	651.126	2,5%
FEF	724.025	745.127	2,9%
IP	648.685	669.114	3,1%
IPOL	297.925	307.837	3,3%
IG	972.921	1.006.341	3,4%
FAU	582.406	612.180	5,1%
IREL	288.000	305.270	6,0%
FCI	372.238	407.151	9,4%
ICS	415.231	458.473	10,4%
IL	699.528	786.426	12,4%
FE	319.366	366.045	14,6%
IF	430.480	493.445	14,6%
IE	659.120	766.599	16,3%
IdA	555.040	647.489	16,7%
IQ	550.224	652.196	18,5%
IH	634.246	752.481	18,6%
FD	341.186	418.025	22,5%
FUP	442.159	542.791	22,8%
FM	567.684	702.610	23,8%
FACE	693.917	875.531	26,2%
FAV	584.626	765.300	30,9%
FT	983.566	1.332.724	35,5%
FCE	544.354	749.448	37,7%
IB	755.596	1.068.736	41,4%
FGA	404.186	596.930	47,7%
FS	790.035	1.189.039	50,5%
Total	14.891.736	17.868.435	20,0%

- **Nova Matriz - Proposta 2 –2019 a 2023**

Os recursos serão alocados por meio de dois modelos: Matriz 2018 e Matriz ANDIFES, sendo gradativamente reduzida a participação da Matriz 2018 e aumentada a participação da Matriz Andifes, para que até 2023 seja utilizada somente a metodologia adotada pela ANDIFES.

Matriz 2018:

- 90% dos recursos distribuídos da Matriz UnB e PDI de 2017 +
- 90% do valor máximo, entre 2014 e 2017, de AE +
- Bônus de 10% dos recursos autorizados em 2017, alocados pela Matriz ANDIFES +
- Adicional de 2,5 milhões, alocados pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2019:
 - 80% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2020:
 - 60% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2021:
 - 40% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2022:
 - 20% do valor Matriz 2018 + restante distribuído pela Matriz ANDIFES.
- Matriz 2023:
 - 100% distribuído pela Matriz ANDIFES

A Tabela 11 apresenta as duas propostas, para fins de comparação.

Tabela 11 – Comparação das propostas

Unidades Acadêmicas	Autorizado	Proposta 1		Proposta 2	
	2017	2018	Aumento 17-18	2018	Aumento 17-18
FAC	634.993	684.898	7,9%	651.126	2,5%
FACE	693.917	881.478	27,0%	875.531	26,2%
FAU	582.406	637.564	9,5%	612.180	5,1%
FAV	584.626	734.492	25,6%	765.300	30,9%
FCE	544.354	711.945	30,8%	749.448	37,7%
FCI	372.238	417.446	12,1%	407.151	9,4%
FD	341.186	415.518	21,8%	418.025	22,5%
FE	319.366	372.672	16,7%	366.045	14,6%
FEF	724.025	782.624	8,1%	745.127	2,9%
FGA	404.186	555.649	37,5%	596.930	47,7%
FM	567.684	687.818	21,2%	702.610	23,8%
FS	790.035	1.156.768	46,4%	1.189.039	50,5%
FT	983.566	1.264.021	28,5%	1.332.724	35,5%
FUP	442.159	532.935	20,5%	542.791	22,8%
IB	755.596	1.078.704	42,8%	1.068.736	41,4%
ICS	415.231	478.980	15,4%	458.473	10,4%
IdA	555.040	647.762	16,7%	647.489	16,7%
IE	659.120	767.783	16,5%	766.599	16,3%
IF	430.480	521.158	21,1%	493.445	14,6%
IG	972.921	1.054.838	8,4%	1.006.341	3,4%
IH	634.246	748.091	17,9%	752.481	18,6%
IL	699.528	797.826	14,1%	786.426	12,4%
IP	648.685	702.141	8,2%	669.114	3,1%
IPOL	297.925	322.808	8,4%	307.837	3,3%
IQ	550.224	648.612	17,9%	652.196	18,5%
IREL	288.000	316.871	10,0%	305.270	6,0%
Total	14.891.736	17.921.402	20,3%	17.868.435	20,0%

4.7 Proposta de PDI Administrativo

- Categorização

Categoria	Subcategoria	Montante
1 - Gabinete	1A	R\$350.000
	1B	R\$300.000
2- Decanato	2A	R\$350.000
	2B	R\$300.000
	2C	R\$250.000
3 - Infraestrutura	3A	R\$350.000
	3B	R\$170.000
	3C	R\$120.000
4 - Centro	4A	R\$80.000
	4C	R\$12.862
5 - Faculdade	5A	R\$282.446
	5B	R\$116.083
6 - Assessoria	6A	R\$70.000
	6B	R\$50.000

PDI Administrativo		Aumento 17-18
2017	Proposta 2018	
5.455.019	5.999.283	9,98%

- Detalhamento

Categoria	Subcategoria	Unidade	PDI Administrativo	
			2017	Proposta 2018
Gabinete	1A	GRE	302.121	350.000
Gabinete	1B	VRT	211.483	300.000

Categoria	Subcategoria	Unidade	PDI Administrativo	
			2017	Proposta 2018
Decanato	2A	DAC	302.121	350.000
Decanato	2A	DAF	302.121	350.000
Decanato	2A	DGP	302.121	350.000
Decanato	2B	DEG	302.121	300.000
Decanato	2B	DEX	302.121	300.000
Decanato	2B	DPO	302.121	300.000
Decanato	2C	DPG	302.121	250.000
Decanato	2C	DPI	302.121	250.000

Categoria	Subcategoria	Unidade	PDI Administrativo	
			2017	Proposta 2018
Infraestrutura	3A	PRC	334.378	350.000
Infraestrutura	3B	BCE	128.607	170.000
Infraestrutura	3B	CPD	115.745	170.000
Infraestrutura	3B	INFRA	302.121	170.000
Infraestrutura	3B	SAA	144.000	170.000
Infraestrutura	3C	ACE	99.027	120.000
Infraestrutura	3C	CEAD	50.000	120.000
Infraestrutura	3C	SGP	120.000	120.000

Categoria	Subcategoria	Unidade	PDI Administrativo	
			2017	Proposta 2018
Centro	4C	CIORD	12.862	12.862
Centro	4C	CPAB	12.862	12.862
Centro	4C	CRAD	12.862	12.862
Centro	4A	CDS	15.430	80.000
Centro	4A	CEAM	59.158	80.000
Centro	4A	CER	64.232	80.000
Centro	4A	CET	77.163	80.000

Categoria	Subcategoria	Unidade	PDI Administrativo	
			2017	Proposta 2018
Faculdade	5A	FAL	256.769	282.446
Faculdade	5B	FCE	105.530	116.083
Faculdade	5B	FGA	105.530	116.083
Faculdade	5B	FUP	105.530	116.083

Categoria	Subcategoria	Unidade	PDI Administrativo	
			2017	Proposta 2018
Assessoria	6A	CEAS		70.000
Assessoria	6A	CPCE	12.862	70.000
Assessoria	6A	EDU	12.862	70.000
Assessoria	6A	INT	12.862	70.000
Assessoria	6A	PJU	64.304	70.000
Assessoria	6A	SECOM	60.252	70.000
Assessoria	6B	AUD	20.576	50.000
Assessoria	6B	OUV	5.000	50.000

4.8 Repasse de crédito às unidades

- Antes da aprovação da LOA 2018:

Atendimento sob demanda, em conformidade com o repasse do MEC à UnB -1/18 ou 1/12;

- Após a aprovação da LOA 2018:

Repasse de créditos às unidades: 25% do valor aprovado, com desconto de eventuais adiantamentos.

A dotação será reforçada por adicionais 25% do valor aprovado, de forma sucessiva, à medida que a unidade executar o crédito já recebido, até completar 100% do crédito aprovado.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2017

A tabela 12 apresenta uma visão geral da execução orçamentária em 2017.

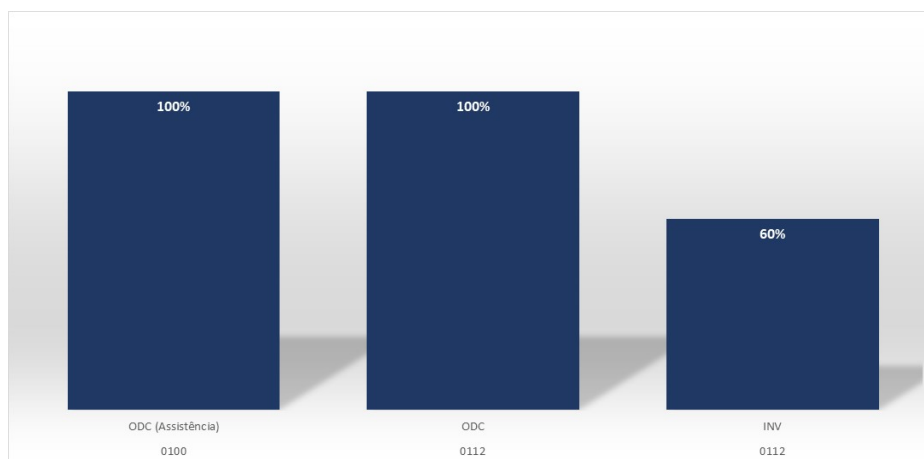
Tabela 12 - LOA 2017: Dotação e Despesas Liquidadas no ano de 2017

Ação Governo	GND	FONTE SOF	DOTACAO ATUALIZADA	BLOQUEADO SOF	DOTAÇÃO (APÓS BLOQUEIO)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
00OQ CONTRIBUICOES A ORGANISMOS INTERNACIONAIS SEM EXIGENCIA DE P	3	ODC	0100	20.000	-	20.000	16.000	-
00PW CONTRIBUICOES A ENTIDADES NACIONAIS SEM EXIGENCIA DE PROGRAM	3	ODC	0100	180.000	-	180.000	87.006	73.006
20GK FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUI	4	INV	0112	641.400	-	641.400	14.650	14.650
	3	ODC	0112	1.938.016	-	1.938.016	1.613.739	700.303
20RK FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	4	INV	0112	2.000.000	-	2.000.000	2.000.000	1.462.100
			0250	30.144.001	10.000.000	20.144.001	15.046.244	1.009.720
			0112	103.913.866	-	103.913.866	103.572.148	87.092.993
	3	ODC	0250	56.732.359	4.000.000	52.732.359	49.636.027	39.937.979
			0280	128.818	-	128.818	-	-
			0650	14.000.000	-	14.000.000	13.933.126	12.704.829
212H PESQUISA E DESENVOLVIMENTO NAS ORGANIZACOES SOCIAIS AJUDA DE CUSTO PARA	3	ODC	0250	10.000	-	10.000	8.000	-
216H MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	3	ODC	0250	-	-	-	-	-
4002 ASSISTENCIA AO ESTUDANTE DE ENSINO SUPERIOR	4	INV	0100	2.860.000	-	2.860.000	1.557.364	-
	3	ODC	0100	27.798.243	-	27.798.243	27.672.603	14.059.447
4572 CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE Q	3	ODC	0250	1.000.000	-	1.000.000	971.525	276.476
8282 REESTRUTURACAO E EXPANSAO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO			0100	779.177	779.177	-	-	-
	4	INV	0112	21.952.810	7.396.263	14.556.547	11.212.997	2.571.002
Total				264.098.690	22.175.440	241.923.250	227.341.427	159.902.505

Fonte: Tesouro Gerencia, acesso em 04/12/2017

O gráfico 12 mostra que a UnB recebeu em 2017 100% de limite de empenho dos recursos do tesouro destinados ao custeio da Universidade. No que toca ao percentual de limite de empenho destinado ao investimento, nota-se que apenas se conseguiu empenhar 60% das dotações do tesouro.

Gráfico 12 - Percentual dos Limites Recebidos na fonte do Tesouro em 2017 (ODC e INV)



Em relação ao total arrecado em custos indiretos apela UnB, houve uma maior captação via TED ou instrumentos congêneres do que em projetos ingressantes na UnB, representando 61,4% do total arrecadado (Tabela 13).

Cabe ainda destacar:

1. O DPG utilizou os recursos recebidos para bolsas de iniciação científica.

2. O DPI utilizou os recursos recebidos para o Edital DPI/DPG nº 02/2017, que trata de publicação de livros resultantes de pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação no âmbito da graduação; aquisição de ar condicionados para o IQ; melhoria em infraestrutura de laboratórios multiusuários da FUP, FGA e FCE.

3. Tendo em vista a insuficiência de orçamento na fonte 250, do valor alocado a título de custos indiretos pelo DPI/DPA em TEDs e instrumentos congêneres, 50% (R\$ 856.953,43) serão destinados às Unidades Acadêmicas Arrecadadoras no ano de 2018.

Tabela 13 - LOA 2017: Receita e Destinação dos Custos Indiretos (Resolução CAD nº 45/2014)

Descrição	Acompanhamento	Valor		%	Destinação
		Receita	Repasse		
Cobrança de Custos Indiretos	DPO/DOR(154323)	1.073.322	306.213	29%	DPG
			306.213	29%	DPI
	DPI/DPA (154323)	1.713.907	1.713.907	100%	Manutenção UnB

Fonte: SIAFI, em 07.11.2017.

Por fim, a Tabela 14 e os Gráficos 13, 14, 15 e 16 mostram o histórico da execução orçamentária das Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade de Brasília, entre os anos de 2015 e 2017. Percebe-se uma elevação do montante de recursos empenhados no ano de 2017.

Tabela 14 - Execução Matriz, PDI Acadêmico, PDI Administrativo e Atividades Específicas/Transporte – 2015-2017

Alocação	2015			2016			2017		
	Dotação	Empenhado	% Emp.	Dotação	Empenhado	% Emp.	Dotação	Empenhado	% Emp.
Matriz	5.596.446	2.728.676	49%	6.156.091	3.269.199	53%	6.156.091	4.466.586	73%
PDI Acadêmico	4.435.442	2.021.473	46%	4.878.986	2.000.446	41%	4.878.986	3.958.767	81%
PDI Administrativo	4.365.910	3.570.515	82%	4.802.501	2.372.236	49%	5.141.760	3.436.602	67%
Atividades específicas/Transporte	2.304.672	1.374.214	60%	3.117.738	1.442.185	46%	3.856.659	2.154.771	56%
Total	16.702.470	9.694.879	58%	18.955.316	9.084.067	48%	20.033.496	14.016.725	70%

Fonte: Tesouro Gerencial, em 04.12.2017.

Obs: Os valores empenhados não incluem as alocação para PRC, Almojarifado em Reserva Técnica.

Gráfico 13 - Execução Matriz

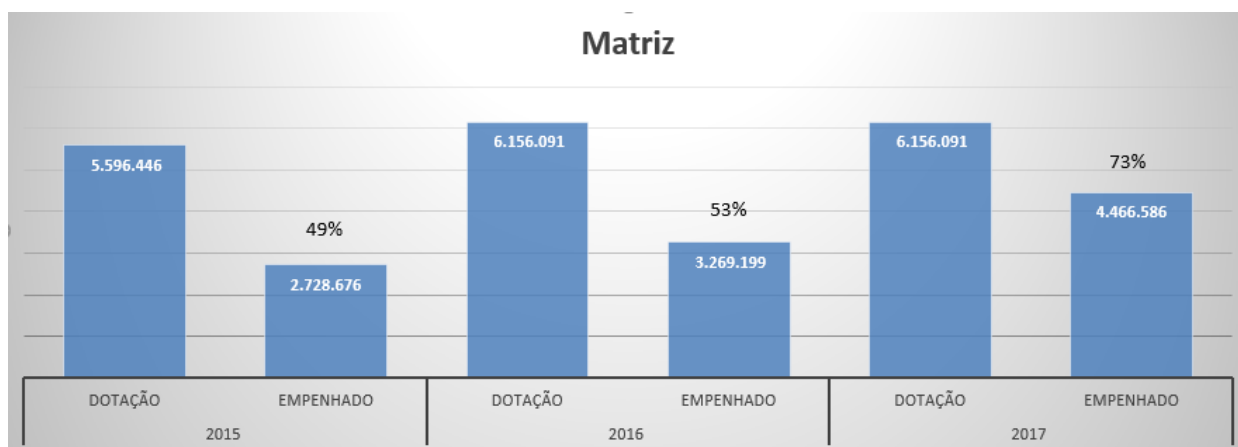


Gráfico 14 - Execução PDI Acadêmico

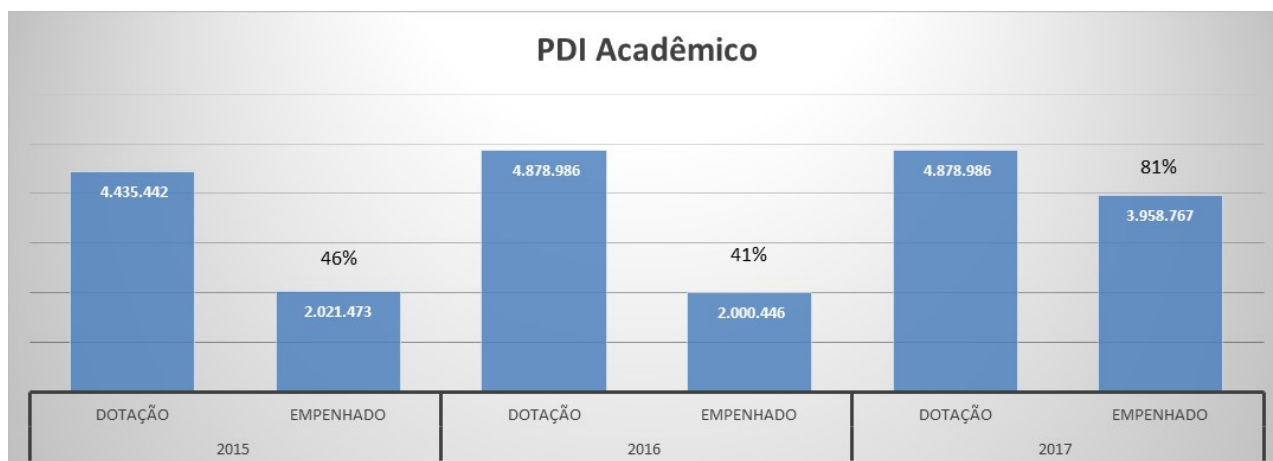
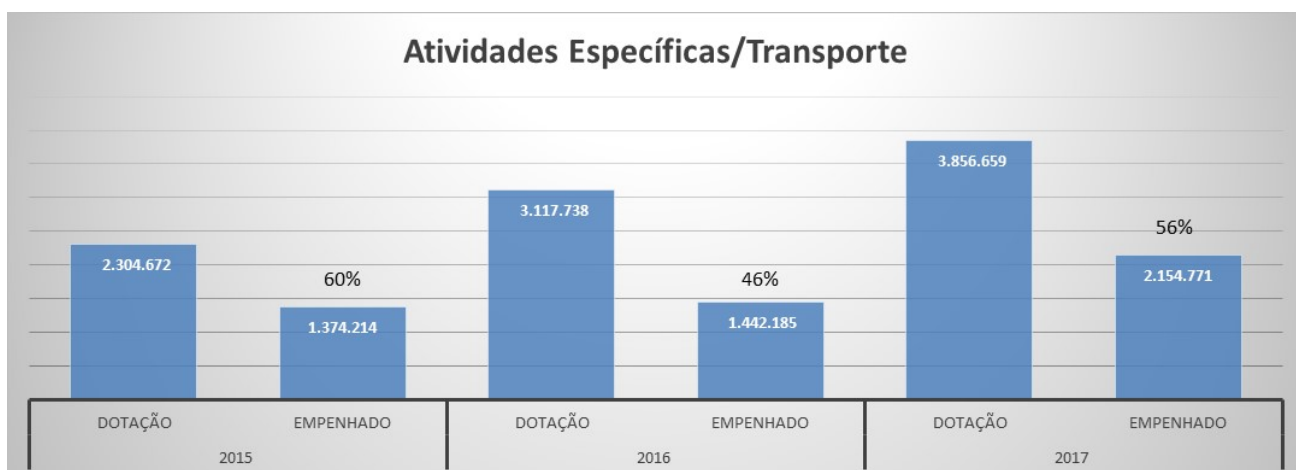


Gráfico 15 - Execução PDI Administrativo



Gráfico 16 - Execução Atividades Específicas/Transporte



Apêndice 1

Matriz de Partição UnB – Descrição das variáveis

1) Professor Equivalente (PEq)

Fração decimal da distribuição dos professores entre as unidades acadêmicas, incluindo Substitutos, Visitantes e Cedidos para a UnB. Considera-se um professor no regime TP-20 como equivalente a 0,5 (cinco décimos) e um professor no regime TI-40 como equivalente a 0,75 (setenta e cinco centésimos) de um professor DE. Os professores cedidos serão incluídos, via encaminhamento da direção da unidade com o acompanhamento de comprovantes, uma vez que não constam do cadastro de docentes da UnB.

$$x_{1Un} = DE + 0,75TI + 0,5TP, Un = \text{Unidade Acadêmica}$$

Onde: DE = Número de professores em regime de Dedicção Exclusiva

TI = Número de professores em regime de Tempo Integral

TP = Número de professores em regime de Tempo Parcial

$$Total_{PEq} = \sum_{Un=1}^{26} x_{1Un}$$

$$PEq_{Un} = \frac{x_{1Un}}{Total_{PEq}}, Un = \overline{1,26}$$

2) Professor-Titulação (Tit)

Fração decimal da média ponderada da titulação dos professores nas unidades, de acordo com os seguintes pesos: Doutor=4; Mestre=3; Especialista=2; Graduado=1.

$$x_{2Un} = \frac{4DT + 3MT + 2EP + GD}{DT + MT + EP + GD}, Un = \text{Unidade Acadêmica}$$

Onde: DT = Número de professores com Doutorado

MT= Número de professores com Mestrado

EP = Número de professores com Especialização

GD = Número de professores com Graduação

$$\text{Total}_{\text{Tit}} = \sum_{Un=1}^{26} x_{2Un}$$

$$\text{Tit}_{Un} = \frac{x_{2Un}}{\text{Total}_{\text{Tit}}}, Un = \overline{1,26}$$

3) Produto Aluno-Crédito (PACr)

Fração decimal indicativa da participação da Unidade na Oferta Global anual da UnB (graduação e pós-graduação) que será obtida somando-se os produtos do número de alunos matriculados por turma vezes os número de créditos das respectivas disciplinas.

Do SIGRA, obtêm-se os dados de oferta de cada disciplina, incluindo a quantidade de créditos e a unidade responsável.

$$x_{3Un} = \sum_{\text{disciplinas da Unidade}} \text{Créditos Oferecidos} \times \text{Alunos Matriculados}, \quad Un = \text{Unidade Acadêmica}$$

$$Total_{PACr} = \sum_{Un=1}^{26} x_{3Un}$$
$$PACr_{Un} = \frac{x_{3Un}}{Total_{PACr}}, Un = \overline{1,26}$$

4) Graduação

A. Estudante Equivalente de Graduação (EEq)

Este indicador é baseado no aluno equivalente da Matriz ANDIFES, cujo cálculo é feito pelas fórmulas a seguir.

Cursos antigos e em atividade

$$EEq_{Un} = \sum_{i=1}^n [NACG_i(1 + R_i) + (\frac{N_i - NACG_i}{4})]. PG_i. DG_i. BT_i. BFS_i, \text{ onde}$$

$NACG_i$ = Número de alunos concluintes do curso de graduação presencial i , sendo n a quantidade de cursos da Unidade Acadêmica

R_i = Fator de Retenção padrão do curso de graduação i

N_i = Número de alunos ingressantes no curso de graduação i

PG_i = Peso do grupo do curso de graduação i

DG_i = Duração padrão do curso de graduação i

BT_i = Bônus por turno noturno do curso de graduação i , sendo 1 para turno integral e 1,15 para noturno

BFS_i = Bônus por curso de graduação fora da sede, sendo 1 para cursos na sede da IFE e 1,10 para cursos fora da sede.

Cursos novos

O curso é considerado novo quando tiver sido criado há menos de 10 anos da data de referência. No caso de 2014, são cursos novos todos os criados a partir de 2005. Neste caso, o indicador de Estudante Equivalente é obtido por:

$$EEq_{Un} = \sum_{i=1}^n [NMG_i] \cdot PG_i \cdot DG_i \cdot BT_i \cdot BFS_i, \text{ onde}$$

NMG_i = Número de alunos matriculados no curso de graduação presencial i , sendo n a quantidade de cursos da Unidade Acadêmica

Cursos sem ingressantes ou com menos ingressantes que concluintes

Se $N_i = 0$ ou $N_i < NACG_i$, o indicador de estudante equivalente é obtido por:

$$EEq_{Un} = \sum_{i=1}^n [NACG_i(1 + R_i)] \cdot PG_i \cdot DG_i \cdot BT_i \cdot BFS_i, \text{ onde}$$

B. Conceito do Curso de Graduação (CCg)

Este indicador é obtido pela média, ou do Conceito de Curso (CC), ou do Conceito Preliminar de Curso (CPC) do MEC atribuídos aos cursos de graduação oferecidos pela Unidade. Os cursos novos ainda não avaliados receberão nota 5 durante a sua duração mínima. Após esse período, se o curso continuar sem avaliação, receberá a nota 5 por mais dois anos. Após esse período, se o curso não for avaliado, receberá a nota correspondente à média das notas dos cursos já avaliados na Unidade. Esse dado foi captado em consulta ao E-MEC.

5) Pós-Graduação

Esta variável compõe-se de dois itens destinados à mensuração do desempenho e da produtividade da pós-graduação: o Conceito CAPES e a Produtividade da Pós-Graduação, conforme descrito a seguir.

A. Conceito CAPES (CAPES)

Fração decimal indicativa da média dos conceitos da CAPES atribuídos aos cursos de pós-graduação (mestrado e doutorado) oferecidos pela unidade, em relação ao total de todas as unidades, exceto os cursos de mestrado profissionalizante. O Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação (DPP) providencia essa informação. O peso deste item é de 70%.

$$x_{6AU_n} = \sum_{i=1,7} \frac{N^{\circ} \text{ Programas} \cdot \text{Conceito}_i}{N^{\circ} \text{ Programas}}, Un = \text{Unidade Acadêmica}$$

$$\text{Total}_{CAPES} = \sum_{Un=1}^{26} x_{6AU_n}$$

$$\text{CAPES}_{Un} = \frac{x_{6AU_n}}{\text{Total}_{CAPES}}, Un = \overline{1,26}$$

C. Produtividade da Pós-Graduação (POS)

Fração decimal indicativa do quociente de dissertações e teses homologadas no ano anterior, dividido pelo total de alunos matriculados regularmente em disciplinas ou em elaboração de teses de doutorados e dissertações de mestrados em andamento, em 31/12 de cada ano, exceto produtividade dos cursos de mestrado profissionalizante. Os dados foram obtidos a partir do SIGRA. O peso desta variável é de 30%.

$$x_{6BU_n} = \frac{\text{Concluintes Aprovados na Pós}}{\text{Matriculados na Pós}}, Un = \text{Unidade Acadêmica}$$

$$\text{Total}_{POS} = \sum_{Un=1}^{26} x_{6BU_n}$$

$$POS_{Un} = \frac{x_{6BUn}}{Total_{POS}}, Un = \overline{1,26}$$

6) Bolsas Acadêmicas para alunos de Graduação (BOLSAS)

Fração decimal indicativa do número de bolsistas de graduação (Iniciação Científica, PET, PIBID, PIBEX, REUNI, PIBIC e similares) da unidade definidas pelo DPP, DEX e DEG, registradas no mês de agosto de 2013, em relação ao total de bolsas da UnB, nessas categorias.

Para efeito de contabilização, as bolsas acadêmicas deverão estar registradas em bases de dados do DPP, DEX ou DEG. As bolsas de assistência estudantil do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC) não são consideradas neste item.

$$x_{7Un} = PIBIC + PIBID + PET + REUNI + PIBEX, Un = Unidade Acadêmica$$

$$Total_{BOLSAS} = \sum_{Un=1}^{26} x_{7Un}$$

$$BOLSAS_{Un} = \frac{x_{7Un}}{Total_{BOLSAS}}, Un = \overline{1,26}$$

7) Eventos de Extensão (EXT)

Fração decimal indicativa da participação da unidade em eventos de extensão. Tais eventos deverão ser aprovados pelas instâncias competentes e ofertados por unidades de ensino. Os eventos deverão constar no Sistema de Extensão do DEX, responsável pelo cálculo desta variável nas etapas apresentadas a seguir.

a) Índice de Formação dos Estudantes: I_1

$$I_{11} = \frac{\text{Número de estudantes com crédito de Extensão em PEACs}}{\text{Número de Formados no semestre}}$$

$$I_{12} = \frac{\text{Número de estudantes envolvidos em outras atividades de extensão}}{\text{Número de Formados no semestre}}$$

Pontuação máxima da unidade: 2, sendo $I_{1Un} = 2 \frac{I_{11}+I_{12}}{2}$, $Un = \overline{1,26}$

b) Índice de Envolvimento de Docentes e Técnicos em Atividades da Extensão: I_2

$$I_{21} = \frac{\text{Número de docentes coordenadores de PEACs}}{\text{Número de docentes ativos}}$$

$$I_{22} = \frac{\text{Número de docentes envolvidos em atividades de extensão gratuitas}}{\text{Número de docentes ativos}}$$

$$I_{23} = \frac{\text{Número de técnicos coordenadores de PEACs}}{\text{Número de técnicos ativos}}$$

Pontuação máxima da unidade: 2, sendo $I_{2Un} = 2 \frac{(I_{21}+I_{22}+I_{23})}{3}$, $Un = \overline{1,26}$

c) Índice de Produção de Atividades de Extensão e Alcance Social: I_3

Variação do total de participantes certificados e horas nos cursos:

$$I_{31} = \frac{S^{t1} - \text{Min}(S)}{\text{Max}(S) - \text{Min}(S)}, \text{ onde:}$$

S^{t1} = somatório de horas dos cursos x número de participantes certificados no período t, t-1, t-2; identificar o mínimo e o máximo entre eles.

Variação do total de participantes e horas em outros eventos:

$$I_{32} = \frac{S^{t2} - \text{Min}(S)}{\text{Max}(S) - \text{Min}(S)}, \text{ onde:}$$

S^{t2} = somatório de horas de outros eventos x número de participantes no período t, t-1, t-2; identificar o mínimo e o máximo entre eles.

$$I_{33} = \frac{\text{Número de atividade com foco em Regiões Administrativas}}{\text{Número de atividades de extensão gratuitas}}, \text{ sendo:}$$

Atividades de extensão gratuitas: programas, projetos e cursos, presenciais ou a distância.

$$I_{34} = \frac{\text{Número de Regiões Administrativas com pelo menos uma atividade de extensão gratuita}}{\text{Número de Regiões Administrativas do DF}}$$

$$I_{35} = \frac{\text{Número de atividades com foco em municípios da RIDE - DF}}{\text{Número de atividades de extensão gratuitas}}$$

$$I_{36} = \frac{\text{Número de municípios da RIDE - DF com pelo menos uma atividade de extensão gratuita}}{\text{Número de municípios da RIDE - DF}}$$

Pontuação máxima da unidade: 3, sendo

$$I_{3Un} = 3 \frac{I_{31} + I_{32} + I_{33} + I_{34} + I_{35} + I_{36}}{6}, Un = \overline{1,26}$$

Pontuação da unidade: $EXT_{Un} = I_{1Un} + I_{2Un} + I_{3Un}, Un = \overline{1,26}$

$$\text{onde } 0 \leq I \leq 7$$

Para cada unidade é calculada pelo DEX a fração decimal indicativa da participação sobre o total da UnB.